

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I5wtdkcj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Moção de aplausos nº 651/2023 Protocolo nº 5787/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho, vem manifestar votos especiais de **APLAUSOS** aos advogados **Anderson Luís Alves** e **Eddylange Alves de Oliveira**, que luta contra as desigualdades, por uma sociedade mais justa, pela empatia e por nossos direitos”

JUSTIFICATIVA

Diante os relevantes serviços prestados a sociedade e a economia de Mato Grosso e por contribuírem de maneira impar com nossa pátria.

O advogado é indispensável à administração da justiça, luta contra as desigualdades, por uma sociedade mais justa, pela empatia e por nossos direitos

Pelo exposto, faço desta proposição uma singela homenagem aos advogados **Anderson Luís Alves** e **Eddylange Alves de Oliveira**, por contribuírem com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, para que receba, através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2023

Faissal
Deputado Estadual